



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Concede a Comenda Tancredo França a Sra. Vera Lúcia Guardieiro”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede a Comenda Tancredo França a Sra. **VERA LÚCIA GUARDIEIRO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga da comenda ora concedida se fará na data de 30 de outubro de 2026 às 19 horas, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praca Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e homenagear personalidade política que, ao longo de sua trajetória, tenha demonstrado relevante atuação na vida pública, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e para o fortalecimento das instituições democráticas.

A Comenda Tancredo França representa uma forma de reconhecimento público àqueles que se destacam pelo compromisso com o interesse coletivo, pela dedicação à atividade política e pelos serviços prestados à comunidade, constituindo importante instrumento de valorização da participação e da atuação na vida pública.

A concessão da presente honraria fundamenta-se, portanto, no reconhecimento à trajetória política e aos relevantes serviços prestados, entendendo-se que a homenagem traduz o respeito e a gratidão do Poder Legislativo àqueles que dedicam parte de sua vida à defesa dos interesses da população e ao aprimoramento da administração pública.

Dessa forma, considerando a relevância da atuação política e os princípios que norteiam a Comenda Tancredo França, mostra-se justa e merecida a concessão da presente honraria.